



IMPrensa Oficial

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 78/2024 - DEMUTRAN	2
RESOLUÇÃO Nº 79/2024 - DEMUTRAN	4
RESOLUÇÃO Nº 80/2024 - DEMUTRAN	5
RESOLUÇÃO Nº 81/2024 - DEMUTRAN	6
RESOLUÇÃO Nº 82/2024 - DEMUTRAN	7
RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - DEMUTRAN	9
PORTARIA Nº 324/2024	10
PORTARIA Nº 325/2024	11
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. CE Nº 001/2024	12
PORTARIA Nº 326/2024	13

ABRIL DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 720/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



RESOLUÇÃO Nº 78/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 25/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 25 de abril de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BCD9408	A000011473	76331	20/04/2024	BIY4D73	A000011481	55412	22/04/2024
BXM5712	A000010936	51851	20/04/2024	DHQ0F50	A000011483	55412	22/04/2024
DHQ8C76	A000011472	76331	20/04/2024	DHV0G13	A000010938	51930	20/04/2024
DOL1J43	A000011471	76331	20/04/2024	DVC6183	A000011468	55680	20/04/2024
EIR5D80	A000010935	55412	18/04/2024	EMO1263	A000011469	76331	20/04/2024
ENY2054	A000010939	76331	20/04/2024	EQW2F54	A000011482	55412	22/04/2024
ERP9587	A000011459	55412	18/04/2024	EVN9368	A000011456	76331	18/04/2024
EYQ7A22	A000011461	55412	18/04/2024	FBW0542	A000011480	55412	22/04/2024
FFK7855	A000011470	76331	20/04/2024	FIN7B35	A000011478	55412	22/04/2024
FJU0D07	A000011477	53800	22/04/2024	FMR2B05	A000010934	55412	18/04/2024
FRL8300	R000000505	57461	17/04/2024	FVW2858	A000010937	76331	20/04/2024
GAB2E68	A000011467	58270	20/04/2024	GAL1J58	A000011457	53800	18/04/2024

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN

TRÂNSITO E TRANSPORTE

GBQ1138	A000011479	55412	22/04/2024	GBS1J62	A000011462	55412	18/04/2024
GCH9G27	A000011458	55412	18/04/2024	GKD9I36	A000011466	55412	18/04/2024
HHT0E91	A000011464	55412	18/04/2024	RMP3C48	A000011475	51851	22/04/2024
RVW6J97	A000011460	55412	18/04/2024	SDX4F99	A000011465	55412	18/04/2024
SHM8C93	A000011476	76331	22/04/2024				

Total: 33

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 79/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 25/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 25 de abril de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CDA0D03	A000010829	51851	27/11/2023	195,22
CVO2486	A000010909	55412	27/11/2023	195,22
FFR9C50	A000010825	55412	27/11/2023	195,22
FIT5I98	A000010908	55412	23/11/2023	195,22
GHR6F97	A000010827	55412	27/11/2023	195,22
PZX7A02	A000010830	76331	29/11/2023	293,47
CLB1049	A000010910	55412	27/11/2023	195,22
DXH2J82	A000010828	51851	27/11/2023	195,22
FGG9B77	A000010911	55412	27/11/2023	195,22
FKK5747	A000010912	51851	27/11/2023	195,22
GJU2773	A000010826	55412	27/11/2023	195,22
Total: 11				

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 80/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 26/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de abril de 2024.

Placa	Alt	Cod. Infr	Data Infr
ANM7C76	R000000509	57461	22/04/2024
GCW4414	R000000508	57461	19/04/2024
PDB1519	R000000507	57461	18/04/2024
DQV6986	R000000506	57461	18/04/2024
IDD6385	R000000510	57461	22/04/2024
SDQ8D98	R000000511	57461	22/04/2024

Total: 06

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 81/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 26/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de abril de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CQO9F84	A000010932	55412	09/03/2024	195,22
DAO9841	R000000424	57461	08/03/2024	130,15
DUR8940	A000010931	60502	08/03/2024	293,47
GJU8I06	R000000423	57461	08/03/2024	130,15
CXA8035	R000000421	57461	07/03/2024	130,15
DHR9B26	R000000420	57461	07/03/2024	130,15
EBW5781	A000010933	55412	08/03/2024	195,22

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 82/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 29/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de abril de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ATO1576	R000000513	57461	23/04/2024	CBG3A53	A000011334	54521	21/04/2024
DBO3H14	A000010947	55412	22/04/2024	DGP7033	A000010941	55412	22/04/2024
DHQ2796	A000011332	54521	21/04/2024	DKW3B61	A000011329	58350	21/04/2024
DKW3B61	A000011330	60501	21/04/2024	DKW3B61	A000011331	51851	21/04/2024
DXL3132	A000011412	70561	24/04/2024	DZM7J48	A000007226	70301	21/04/2024
DZM7J48	A000007227	70481	21/04/2024	EAJ1787	A000011333	54521	21/04/2024
EDS8157	A000011335	54521	21/04/2024	EEK2D65	A000010944	55412	22/04/2024
EJH7188	A000010942	55412	22/04/2024	ENV1701	A000010943	55412	22/04/2024
ETR1397	A000010949	55412	22/04/2024	EVN9368	A000010945	76331	22/04/2024
EVP0804	A000011336	54522	22/04/2024	EYL6057	A000011484	63941	24/04/2024
FIM3346	A000011485	59241	24/04/2024	FUA7J05	A000011411	76331	20/04/2024
FVJ8A81	R000000512	57461	23/04/2024	GBE3J64	A000010940	55412	22/04/2024

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN

TRÂNSITO E TRANSPORTE

GSJ5J20	A000010946	55412	22/04/2024	QNO9G88	A000011368	60501	18/04/2024
SDX4F99	A000010948	55412	22/04/2024				

Total: 27

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 83/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 29/04/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de abril de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AMQ5624	R000000434	57461	11/03/2024	130,15
DDA8991	R000000438	57461	13/03/2024	130,15
EKP8101	R000000430	57461	11/03/2024	130,15
ETU6198	R000000432	57461	11/03/2024	130,15
ANM7C76	R000000429	57461	11/03/2024	130,15
DGK1692	R000000435	57461	11/03/2024	130,15
ENM1746	R000000437	57461	12/03/2024	130,15
GGF8399	R000000433	57461	11/03/2024	130,15

Total: 8

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 324/2024
DE 29 ABRIL DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º NOMEAR o(s) concursado(s), a partir de **29 de abril de 2024**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2023, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	HELENA LAS CASAS RALID	222.XXX.XXX-88

Art. 2º Ficam convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, a partir da data de nomeação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 29 de Abril de 2024.

Cabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 325/2024
DE 29 ABRIL DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º NOMEAR o(s) concursado(s), a partir de **29 de abril de 2024**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2023, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	MARIA LUIZA COELHO GOZZANO	472.XXX.XXX-99

Art. 2º Ficam convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 29 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Processo Administrativo Nº 10813/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização viária da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Santa Catarina - Trecho 02 e Rua Bahia – Trecho 02 no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 30/04/2024, para a empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA sob o CNPJ: 06.080.227/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 2.739.779,22. Araçoiaba da Serra, 30 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 326/2024
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata da octogésima terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra - CMAS, realizada em 25 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 260/2024, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passando a vigorar com a seguinte composição:

Composição CMAS 2024/2026

Presidente do CMAS: Priscila Silveira

Vice-Presidente: Camila Martins Carvalho Lima

Primeira Secretária Executiva: Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes

Segunda Secretária Executiva: Lucieni Vitória Lima Augusto Muzel

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Karina Moura Bueno

RG: 45.XXX.XXX-8

CPF: 469.XXX.XXX-52

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

SUPLENTE: João Marcus de Oliveira Aguiar

RG: 33.XXX.XXX-0

CPF: 413.XXX.XXX-11

Secretaria de Administração e Finanças

TITULAR: Mônica Cristina de Paula

RG: 26.XXX.XXX-8

CPF: 265.XXX.XXX-56

SUPLENTE: Renata Soliman Santos

RG: 27.XXX.XXX-X

CPF: 295.XXX.XXX-65

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Roberta Candido Morales Ribeiro

RG: 21.XXX.XXX-8

CPF: 147.XXX.XXX-26

SUPLENTE: Cristina Helena de Almeida dos Santos Poveda

RG: 25.XXX.XXX-8

CPF: 048.XXX.XXX-26

Secretaria de Assuntos Jurídicos

TITULAR: Cinthia Ferreira Brisola Volpato

RG: 34.XXX.XXX-3

CPF: 325.XXX.XXX-56

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

SUPLENTE: Felipe Zanza Correa Calderan Freitas

RG: 32.XXX.XXX-0

CPF: 375.XXX.XXX-56

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rosana Gonçalves Zanetti

RG: 9.XXX.XXX-1

CPF: 034.XXX.XXX-01

SUPLENTE: Gisele Cristina Bonfim de Almeida

RG: 40.XXX.XXX-2

CPF: 356.XXX.XXX-02

Representantes da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

TITULAR: ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA NOVO TEMPO

Marina da Costa Maciel Marques

RG: 29.XXX.XXX-8

CPF: 348.XXX.XXX-64

SUPLENTE: ENTIDADE LAR DA BELA

Fabio João Pinto

RG: 9.XXX.XX4

CPF: 049.XXX.XXX-66

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

**TITULAR: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Camila Martins Carvalho Lima

RG: 34.XXX.XXX-2

CPF: 310.XXX.XXX-43

SUPLENTE: ADRA – Núcleo Vovó Josephina

João Norberto Sare

RG: 18.XXX.XXX-5

CPF: 076.XXX.XXX-08

Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social:

TITULAR: *Agueda Eladir Antonelli Garcia*

RG: 27.XXX.XXX-7

CPF: 222.XXX.XXX-96

SUPLENTE: *Vanessa Regina Martins Candido*

RG: 25.XXX.XXX-6

CPF: 294.XXX.XXX-27

TITULAR: *Kélita Albuquerque Rodrigues Guimarães*

RG: 44.XXX.XXX-9

CPF: 379.XXX.XXX-73

SUPLENTE: *Edilaine de Lurdes Vieira*

RG: 42.XXX.XXX-9

CPF: 353.XXX.XXX-02

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 30 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Representantes dos Usuários do Serviço:

TITULAR: Ediane Cristina Aparecida Benvenu

RG: 45.XXX.XXX-6

CPF: 375.XXX.XXX-02

SUPLENTE: SUBSTITUINDO USUÁRIOS DO SERVIÇO

CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA DAS DORES

Priscila Silveira

RG: 45.XXX.XXX-5

CPF: 319.XXX.XXX-96

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 30 abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000